



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 034/2014-CJCI

Belém, 26 de fevereiro de 2014.

Processo n.º 2013.7.007287-7

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Oficial(a) do Cartório de Registro Civil da Comarca de

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a), determino a Vossa Senhoria proceder à revisão nos procedimentos de registros tardios de nascimento lavrados, que tenham tido por base certidões oriundas das Serventias de Tracuateua e Ilha das Onças e, após, informar a esta Corregedoria de Justiça, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quantidade total existente e os casos que necessitem de restauração.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ SAAYEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior